

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos e Álvaro dos Santos Beijinha Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a acta número quarenta e sete, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias.

ANTES DA ORDEM DO DIA

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:

O Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência:

Transmissão do Direito de Superfície do Lote n.º 322 do Loteamento Municipal de Alvalade.

Aprovada a proposta, por unanimidade.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS ALENTEJANOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011

APRESENTANTE: Senhor Presidente

TOMAR CONHECIMENTO das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 da AMAGRA, as quais foram aprovadas pelo Conselho Directivo em 15/10/2010 e pela Assembleia Intermunicipal em 05/11/2010.

ENTIDADE: CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL-

ASSUNTO: Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011

APRESENTANTE: Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 da CIMAL, os quais foram aprovados pelo Conselho Executivo em 10/11/2010 e pela Assembleia Intermunicipal em 23/11/2010. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quarta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dez/Dois Mil e Treze, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dez.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a Décima Quinta Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dez, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. ----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Candidatura da operação – “Centro de Apoio às Empresas de Santiago do Cacém” – Alteração da Memória Descritiva -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém, Freguesia de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do Serviço de Estudos Planeamento e Qualidade-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Rectificar a deliberação da Câmara Municipal de 30/09/2010 sobre o assunto em epígrafe, no sentido de aprovar as alterações nos capítulos 2.1, 2.2, e 4.1 da Memória Descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: As alterações efectuadas devem-se à adequação dos equipamentos a adquirir assim como os recursos financeiros necessários para a concretização da operação.----
Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 03/TI/DGRH/SR/2010 -----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na Divisão de Serviços Urbanos, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a actividade de Condução de viaturas, máquinas e equipamentos. -----

- Através da utilização da reserva de recrutamento; -----

- E em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 2 Assistentes Operacionais (Motorista de Pesados), cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho da Sr.ª Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, em 03.11.2010. -----

2. Para efeitos da alínea a) do nº 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito da condução de de viaturas, máquinas e equipamentos.-----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar as funções; -----

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal.-----

Direito: De acordo com o art.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, art.º 4 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo quatro do Senhor Presidente e Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Repetidamente os Vereadores eleitos do PS têm vindo a chamar a atenção para a necessidade de contenção no que respeita à política de contratação de pessoal. Tendo em conta a sustentabilidade da Câmara Municipal que importa assegurar, e a conjuntura económico-financeira em que vivemos, que aconselha ainda maior prudência, reiteramos a chamada de atenção sobre a matéria, em nome do superior interesse do Município bem como dos actuais funcionários da autarquia.”-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 18/TI/DGRH/SR/2009 -----

PROPOSTA: Retirar a proposta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração para a 1ª Edição de Catálogo “No Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do Protocolo a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Petróleos de Portugal – Petrogal S.A. e a Diocese de Beja com vista à publicação de 2000 exemplares numa primeira edição do Catálogo da Exposição “No Caminho Sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM: A realização da exposição “No Caminho Sob as Estrelas – Santiago do Cacém e a Peregrinação a Compostela” que decorreu entre os meses de Julho a Dezembro de 2007 na Igreja Matriz de Santiago do Cacém sobre a repercussão internacional do culto de Santiago e a importância de que se revestiram, outrora, os segmentos dos Caminhos de Santiago que atravessavam o Alentejo e que contou com a colaboração da Direcção Geral de Turismo da Galiza; -----

DOIS: Através deste evento cultural deu-se a conhecer no quadro da Presidência Portuguesa da União Europeia, um património cultural e religioso de dimensão europeia, aproximando Portugal e a Galiza e valorizando a integração de Santiago do Cacém e do Alentejo no contexto do Caminho de Santiago;-----

TRÊS: A necessidade de editar uma obra de referência, de alto valor científico para o conhecimento do Caminho de Santiago no contexto português;-----

QUATRO: A disponibilidade demonstrada pela Petróleos de Portugal – Petrogal S.A. em apoiar a realização da 1.ª edição do referido catálogo reconhecendo-lhe o interesse cultural para o Município;-----

CINCO: Nos termos da alínea f) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

Maria Isabel Tello, Vera de Freitas, José Fortunato Silva, Maria José Sobral, Francisca da Silva Araújo Ramos, Jorge Francisco Pereira, José Diogo Viegas, Manuel Lúcio Viegas, João Caetano Viana, Maria Gamito Pereira Simões -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 28/DSC/MM/2010 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças que constam no documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

FUNDAMENTOS: 1. O Museu Municipal possui colecções de diversas áreas, como etnografia, artesanato e indumentária.-----

2. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento das colecções existentes do Museu Municipal.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2010/2011 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado, Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém e Agrupamento de Escolas de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2010, informação nº 0274/DEASS/SASETEGE/2010 de 06/11/2010.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Dois: Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos); Agrupamento de Cercal do Alentejo 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos); Agrupamento de Santiago do Cacém 37,50 € (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Santo André 137,50 € (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) sendo o valor **total de 200,00€ (duzentos euros)**.-----

FUNDAMENTOS: Alínea d) do nº 13, do art.º 19, da Lei 159/99 de 14 de Setembro -----
Alínea d) do nº 4, do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro;-----
Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2010/2011 – Criação do Circuito Especial Nº 44 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 263/DEASS/SASETEGE/2010 de 02/12/2010 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um – Criar o Circuito Especial Nº 44 (4 alunos) com o percurso Foros do Cabeço – Aldeia de Santo André – Vila Nova de Santo André e Volta, numa distância total diária de 22 km (5,5 km x 4 viagens) -----

Dois - Que o Circuito Especial Nº 44 seja assegurado pela Junta de Freguesia de Santo André, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e noventa e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Um - alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro. -----

Dois – artigos 10º e 15º do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

Três - Portaria Nº 766/84, de 27 de Setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CENTRO SOCIAL DO RONCÃO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Roncão – S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Informação número 49/SAC/DSC/10 com o processo 01/10.15.B.1 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para o Centro Social do Roncão destinada a apoiar obras na sede do Centro Social. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CERCISIAGO – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contrato de Comodato - Colégio de S. José. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03-03.09 de dois mil e dez do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1) Aprovar a cedência do espaço correspondente às salas identificadas na planta em anexo, sitas no 3º piso, do Antigo Colégio de S. José à Cercisiago – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sines e Santiago do Cacém, para aí ser instalado o Centro Educativo. -----

2) Aprovar a Minuta do contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trezentos, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com o solicitado pela requerente e acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

2 – Em 5 de Março de 1999, foi realizada a Escritura de Arrendamento do antigo Colégio de S. José, para nele funcionarem actividades de carácter cultural e educativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre a continuidade dos arrendamentos daquele edifício pela Câmara Municipal, tendo em conta que o objectivo a que se destina, a instalação de um Politécnico, não se concretizou.-----

O Senhor Presidente informou que, de princípio, aquele arrendamento é para manter durante o mandato em curso.-----

ENTIDADE: MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICIPIO-----

ASSUNTO: Transferência de Verbas para Associações Desportivas do Município-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 02/2010-3.3.1 com a Informação n.º 115/2010 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos (no uso da competência delegada, conforme despacho n.º 42/GAP/2009 de 05/11) -----

PROPOSTA: Aprovar os protocolos e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município: -----

Futebol Clube Alvaladense – 7.218,70 Euros -----

Kotas Bike Team – 2.015,76 Euros -----

Grupo Desportivo S. Francisco da Serra – 1.183,26 Euros-----

Grupo Desportivo da Repsol Polímeros – 2.298,44 Euros-----

Futebol Clube Ermidense – 11.776,36 Euros-----

Os Chaparros BTT Team – 2.072,00 Euros-----

Centro Equestre de Santo André – 1.741,22 Euros -----

Clube Galp Energia – 3.833,20 Euros -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Associação Litoral Aventura – 1.477,78 Euros -----
COALA – 3.685,20 Euros-----
Grupo Desportivo de Santa Cruz – 3.418,80 Euros -----
Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – 2.604,80 Euros -----
Clube de Ténis de Santo André – 3.933,84 Euros -----
Grupo Desportivo “Os Relvenses” – 677,84 Euros-----
Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano – 876,90 Euros -----
União Sport Club – 24.997,20 Euros -----
Hockey Club Santiago – 16.405,80 Euros -----
Clube de Patinagem Miróbriga – 1.350,50 Euros-----
Estrela de Santo André – 24.343,04 Euros-----
Núcleo de Árbitros Santiago do Cacém – 1.529,58 Euros-----
Sporting Futebol Clube Abelense – 1.611,72 Euros-----
Juventude Atlético Clube – 26.025,80 Euros-----
Clube Recreativo de Brescos – 719,28 Euros -----
Abcfoot – Escola de Futebol, Associação – 7.873,60 Euros -----
Escola de Futebol “Luvras Pretas” – 11.530,68 Euros -----
Os Vilas – 1.599,88 Euros-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento da suas actividades regulares. -----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização do Planos de Actividade apresentados pelos clubes referente ao período de 01 de Setembro de 2010 a 31 de Agosto de 2011. -----

2 - Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5/A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Proposta de Abertura de Hasta Pública para ocupação de 8 (oito) bancas no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Informação duzentos e oito de dois mil e dez da Divisão de Serviços Urbanos.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: 1. Adjudicar ao Senhor Sidónio Gonçalves a banca nº 28, da Nave 1, por 150,00 € acrescido de IVA e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

2. Considerar deserta a hasta pública para as restantes sete bancas, por não haver interessados.

FUNDAMENTOS: Adjudicado ao único concorrente. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número 44/DGU/SAU, de dois mil e dez, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do art.º 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número trezentos e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: MARIA JOÃO CABANA DELGADO FIGUEIREDO -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote n.º 31 do Loteamento Municipal Aldeia de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Aldeia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.01.01/2002 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1) Autorizar a Senhora Maria João Cabana Delgado Figueiredo a transmitir o direito de superfície do lote n.º 31, sito no Loteamento Municipal de Aldeia de Santo André, para o Senhor José Augusto Agualusa Pires. -----

2) Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pela requerente.-----

2- Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA DE FÁTIMA GAMITO GONÇALVES DA SILVA-----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote n.º 322 do Loteamento Municipal de Alvalade.-----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.01.03/2010 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: 1. Autorizar a Senhora Maria de Fátima Gamito Gonçalves da Silva a transmitir o direito de superfície do lote n.º 322, sito no Loteamento Municipal de Alvalade, para o Senhor Carlos Manuel do Rosário Correia.-----

2. Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o solicitado pela requerente.-----

2- Nos termos do nº 1 do artigo 5º das Condições para a Constituição do Direito de Superfície, em vigor na área do Município de Santiago do Cacém e com o disposto na alínea d) nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respectivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 –

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas 12 horas.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
